



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Procurador Jurídico, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº 1402.01/2023**, vem **RATIFICAR** a Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 28 de Fevereiro de 2023.

Jarbas

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ